

**PRIMEIRA ERRATA****EDITAL DE SELEÇÃO - SESI SENAI - 2020**

Nº 002-2020.1 e 002-2020.2

**NOVO ENSINO MÉDIO**

SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA

O SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TORNAM PÚBLICA A **PRIMEIRA ERRATA** DO **PROCESSO SELETIVO Nº 002-2020.1 e 002-2020.2** REFERENTE A ALTERAÇÃO NOS EDITAIS CONFORME ITEM ABAIXO:

**1. ONDE SE LÊ NO ITEM:****4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Faixa Etária:

a) (...).

4.2. (...)

4.2.1. As inscrições realizadas via portal <https://portal.fiero.org.br/sesi>, o candidato deverá anexar os documentos em formato PDF, conforme documentos citados no item 4.2. deste Edital.**2. LEIA-SE:**

*EXCEPCIONALMENTE e EXCLUSIVAMENTE os candidatos inscritos no Processo Seletivo conforme a localização da Unidade inscrita, enviar para a Unidade SESI/SENAI cópia da documentação conforme item 4.2 dos referidos Editais publicados:*

- a) Boletim Escolar com resultados dos 3 bimestres cursados no 9º Ano até a data da inscrição. (...);*
- b) RG do aluno ou Registro de Nascimento;*
- c) Nº do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno e do responsável legal.*

**Prazo para envio da documentação supracitada: 03 de dezembro de 2019.**

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

**Departamento Regional de Rondônia**

Rua: Rui Barbosa, Nº 1112, Bairro Arigolândia.

CEP: 76.801-186.

Porto Velho – RO.

E-mail: <https://portal.fiero.org.br/senai>